



## EDITAL DRII Nº 1/2019

Processo nº 23117.088178/2018-08

**EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PARA REALIZAÇÃO DE MOBILIDADES NO ANO LETIVO 2019/2020.**

A Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais da Universidade de Uberlândia (DRII-UFU), juntamente com os cursos de graduação da UFU, torna pública a seleção de estudantes de graduação para o ano letivo 2019/2020, em todas as áreas de conhecimento, e que atendam ao presente edital para desenvolver missões de estudos no exterior.

- 1- O presente edital objetiva selecionar discentes de graduação da UFU para realizar mobilidade internacional, por meio de um dos programas de mobilidade descrito neste edital ou chamada complementar.
- 2- O estudante poderá se candidatar, caso queira, à mais de uma modalidade de programa, no entanto, somente será selecionado para uma delas, conforme preferência declarada pelo candidato no formulário de inscrição correspondente ao Anexo II e sua classificação final na seleção.
- 3- As regras constantes neste edital são válidas para todas as modalidades de programas descritos neste edital e em suas chamadas complementares, quando houver.

**4. DOS PROGRAMAS DE MOBILIDADE****4.1- BRACOL (PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA)**

4.1.1- A mobilidade BRACOL é consequência do Acordo de Cooperação Acadêmica e Cultural entre a Associação Colombiana de Universidades – ASCUN e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB, do Acordo Específico para o intercâmbio de estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL), celebrado entre a ASCUN e GCUB e do Convênio de Adesão da UFU com o GCUB para este Programa.

4.1.2- Serão selecionados até **05 (cinco)** estudantes de graduação da UFU para participar deste programa, conforme vagas descritas no Anexo I deste edital.

4.1.3- A mobilidade terá duração de 01 (um) semestre acadêmico.

4.1.4- As universidades parceiras têm o compromisso de oferecer acomodação e alimentação aos estudantes pré-selecionados pela UFU para o Programa. Caso não tenham condições de acomodar e proporcionar alimentação aos estudantes nas próprias instalações das instituições, as mesmas deverão oferecer bolsa aos estudantes para custearem a hospedagem e a alimentação.

4.1.5- É de total responsabilidade do discente selecionado, para este programa, a aquisição de passagens, seguro de saúde, visto e demais despesas que não estejam descritas no item 4.1.3.

4.1.6- Os candidatos selecionados, por este edital, para o programa BRACOL, deverão, obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **2º semestre de 2019**.

**4.2- BRAMEX (PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-MÉXICO)**

4.2.1- A mobilidade BRAMEX é consequência do Convênio Marco de Colaboração Acadêmica e Cultural entre os titulares da Asociación Nacional de Universidades e Instituciones de Educación Superior de la República Mexicana – ANUIES e o Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras – GCUB, do Convênio Específico para Mobilidade de Estudantes Brasil – México, celebrado entre a ANUIES e GCUB e do Convênio de Adesão da UFU com o GCUB para este Programa.

4.2.2- Serão selecionados até **05 (cinco)** estudantes de graduação da UFU para participar deste programa, conforme vagas descritas no Anexo I deste edital.

4.2.3- A mobilidade terá duração de 01 (um) semestre acadêmico.

4.2.4- As universidades parceiras têm o compromisso de oferecer acomodação e alimentação aos estudantes pré-selecionados pela UFU para o Programa. Caso não tenham condições de acomodar e proporcionar alimentação aos estudantes nas próprias instalações das instituições, as mesmas deverão oferecer bolsa aos estudantes para custearem a hospedagem e a alimentação.

4.2.5- É de total responsabilidade do discente selecionado, para este programa, a aquisição de passagens, seguro de saúde, visto e demais despesas que não estejam descritas no item 4.2.3.

4.2.6- Os candidatos selecionados, por este edital, para o programa BRAMEX, deverão, obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **2º semestre de 2019**.

**4.3- MARCA**

4.3.1- A mobilidade internacional por meio do Programa MARCA é destinada, somente, a estudantes dos cursos de graduação da UFU em Agronomia e Engenharia Mecânica, conforme regras específicas do programa.

4.3.2- Serão selecionados para este programa, no máximo, **03 (três) estudantes de cada curso elegível** para as vagas descritas no Anexo I deste edital.

4.3.3- A mobilidade terá duração de 01 (um) semestre acadêmico.

4.3.4- Os candidatos selecionados receberão auxílio financeiro da CAPES para a aquisição de passagens, seguro e auxílio instalação. Além disso, a universidade de destino se compromete a dar suporte ao estudante enquanto o mesmo estiver em mobilidade em sua instituição, oferecendo a ele bolsa de estudos ou providenciando acomodação e alimentação.

4.3.5- Para participar, o candidato deverá possuir, no mínimo, 600 pontos do ENEM.

4.3.6- Os candidatos selecionados, por este edital, para o programa MARCA, deverão, obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **2º semestre de 2019**.

**4.4- MOBILIDADE INTERNACIONAL SEM BOLSA**

4.4.1- A mobilidade internacional sem bolsa é destinada aos estudantes dos cursos de graduação de todas as áreas do conhecimento, para desenvolver missões de estudos.

4.4.2- A mobilidade terá duração de, no mínimo, 01 (um) semestre acadêmico e, no máximo, 02 (dois) semestres acadêmicos.

4.4.3- Os candidatos aprovados para a mobilidade internacional sem bolsa deverão arcar com **TODAS** as despesas relacionadas à mobilidade, tais como: passagens aéreas e terrestres, seguro saúde e de viagem, alimentação, hospedagem, transporte, dentre outras.

4.4.4- As instituições estrangeiras parceiras, listadas no Anexo I deste edital, por meio dos acordos de cooperação assinados com a UFU, não cobrarão mensalidades dos estudantes aprovados neste edital. No entanto, caso a instituição estrangeira parceira, por algum motivo, cobre alguma taxa do estudante UFU, o mesmo deverá arcar com esse custo.

4.4.5- Os candidatos selecionados, por este edital, para o programa de MOBILIDADE INTERNACIONAL SEM BOLSA, deverão, obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **2º semestre de 2019**.

**4.5- PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS:**

4.5.1- O Programa de Bolsas Íbero-Americanas é consequência do convênio específico para realização de mobilidade internacional discente, o qual foi firmado entre a UFU, instituição responsável pela seleção dos bolsistas, e o Banco Santander, instituição responsável pelo financiamento das bolsas-auxílio.

4.5.2- Serão selecionados até **03 (três)** estudantes de graduação da UFU para participar deste programa, conforme vagas descritas no Anexo I deste edital.

4.5.3- A mobilidade terá duração de 01 (um) semestre acadêmico.

4.5.4- O Banco Santander concederá, a cada estudante selecionado, bolsa-auxílio em parcela ÚNICA no valor de R\$12.630,90 (doze mil, seiscentos e trinta reais e noventa centavos), conforme convênio firmado entre as instituições descritas no item, para a compra de passagens, seguro saúde, visto e demais despesas referente à mobilidade.

4.5.5- Os candidatos selecionados, por este edital, para o Programa de Bolsas Íbero-Americanas, deverão, obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **1º semestre de 2020**.

4.5.6- Antes de se candidatar para este programa, o estudante deverá, obrigatoriamente, realizar sua inscrição pelo app Santander Universitário.

4.5.7- A UFU não se responsabiliza e nem responde por qualquer problema nas plataformas *online* do Santander e no app Santander Universitário.

#### **4.6- Programa ANDIFES/SANTANDER de Mobilidade Nacional (A CONFIRMAR)**

4.6.1- A mobilidade nacional – ANDIFES/SANTANDER é consequência do Convênio ANDIFES firmado entre a UFU e demais universidades brasileiras parceiras (ver Anexo I) e apoiada, financeiramente, pelo Banco Santander por meio da oferta de bolsas-auxílio.

4.6.2- Em caso de confirmação do programa, a quantidade de bolsas-auxílio, o valor e demais informações serão publicados, posteriormente, em chamada complementar a este edital.

4.6.3- A mobilidade terá duração de 01 (um) semestre acadêmico.

4.6.4- O estudante, antes de optar por uma IES (Instituição de ensino superior) parceira, deverá observar o calendário acadêmico oficial da instituição acolhedora, para evitar prejuízos acadêmicos.

4.6.5- Não poderão participar desta mobilidade os estudantes que tenham participado de algum programa de mobilidade promovido pelo Grupo Santander.

4.6.6- O(s) candidato(s) selecionado(s), por este edital, para o Programa ANDIFES/SANTANDER de Mobilidade Nacional, deverá(ão), obrigatoriamente, iniciar a mobilidade no **2º semestre de 2019**.

#### **4.7- OUTROS PROGRAMAS:**

4.7.1- À medida que novas oportunidades para realização de mobilidade internacional surgirem, mais informações serão publicadas em chamadas complementares a este edital, com exceção dos programas BRAFITEC e EIFFEL, os quais são regidos por editais específicos na UFU.

4.7.2- Somente discentes que se candidataram ao presente edital poderão se inscrever nas chamadas complementares mencionadas, as quais considerarão, inclusive, a mesma classificação do ranqueamento que constará no resultado final deste processo seletivo para a distribuição das vagas e bolsas se for o caso.

### **5. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1- O (a) candidato(a) deverá atender, obrigatoriamente, a todos os requisitos obrigatórios listados no Quadro 01 deste edital.

Quadro 01:

#### **Requisitos obrigatórios aos candidatos a TODOS os programas descritos neste edital (itens 4.1 ao 4.7):**

Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;

Não ser estudante de pós-graduação;

Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente brasileiro;

Não ter sido transferido para a UFU nos últimos 3 (três) semestres;

Não ter realizado trancamento geral no último semestre;

Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito da UFU;

Ter condições de cumprir pelo menos 01 (um) semestre letivo na UFU, após o término do período de mobilidade;

Não ter reingressado no próprio curso por meio de processo seletivo, exceto em caso de regularização de matrícula por exigência da legislação e que não se caracterize como estratégia para melhoria de CRA/MGA. O reingresso permitido deverá mínimo há 3 (três) semestres;

Ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira aplicado por órgãos oficiais reconhecidos internacionalmente ou pelo ILEEL/UFU, cujo resultado seja expresso conforme o quadro comum europeu de referência (B1, B2, C1, C nível descrito no Anexo I exigido pelas universidades participantes.

#### **Requisitos obrigatórios aos candidatos aos programas de mobilidade internacional descritos nos itens 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5 e 4.7 deste edital:**

Ter integralizado, no ato da inscrição, de 40% a 80% da carga horária do curso;

Não possuir reprovações no Histórico Escolar, nos 02 (dois) últimos semestres letivos que antecedem a candidatura do estudante.

#### **Requisitos obrigatórios aos candidatos ao Programa ANDIFES/SANTANDER (item 4.6) de mobilidade nacional:**

Ter integralizado, no ato da inscrição, pelo menos, 20% da carga horária do curso;

Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a candidatura do estudante.

#### **Requisito obrigatório aos candidatos ao Programa MARCA (item 4.3):**

Apresentar resultado de participação no ENEM com pontuação igual ou superior a 600 pontos.

#### **Requisito obrigatório aos candidatos ao Programa de Bolsas Íbero-Americanas (item 4.5):**

Apresentar comprovante de inscrição efetuada pela app Santander Universitário.

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1- As inscrições serão gratuitas e acontecerão na data e local descritos no cronograma deste edital.

6.2- No ato da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar os seguintes documentos listados no Quadro 02 deste edital.

Quadro 02:

**Documentos obrigatórios aos candidatos a TODOS os programas descritos neste edital (itens 4.1 ao 4.7):**

Formulário de inscrição (Anexo II) disponível neste edital;

Curriculum Lattes, com documentação comprobatória de todos os itens citados e organizados conforme a ordem numérica descrita no ANEXO IV;

Histórico Escolar original com o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);

Comprovante de matrícula da UFU.

**Documento obrigatório aos candidatos às universidades listadas no Anexo I que exigem proficiência em língua estrangeira:**

Cópia do certificado de proficiência internacional em língua estrangeira ou cópia do certificado em língua estrangeira emitido pelo ILEEL/UFU, cujo resultado seja expresso conforme o quadro comum europeu de referência (B1, B2, C1, C2), de acordo com nível descrito no Anexo I exigido pelas universidades participantes.

**Documento obrigatório aos candidatos ao Programa MARCA (item 4.3):**

Cópia do resultado do ENEM com pontuação igual ou superior a 600 pontos.

**Documento obrigatório aos candidatos ao Programa de Bolsas Ibero-Americanas (item 4.5):**

Cópia do comprovante de inscrição efetuada pela app Santander Universitário.

6.3- O candidato cuja documentação estiver incorreta ou incompleta não poderá ter sua inscrição homologada.

## 7. DA SELEÇÃO

7.1- A seleção será realizada em 3(três) etapas.

### 7.1.1- ETAPA DE HOMOLOGAÇÕES

7.1.1.1- A Coordenação do Curso do candidato irá conferir se o estudante entregou todos os documentos necessários para a inscrição e analisará se o candidato atende a todos os requisitos mínimos obrigatórios para participação de acordo com Quadro 01 e documentos entregues conforme Quadro 02.

7.1.1.2- A Coordenação de Curso deverá publicar, na própria Secretaria do seu Curso de Graduação, as inscrições **homologadas**, na data prevista neste edital, e enviar a lista dos estudantes homologados e seus dossiês de candidatura, em anexo, **via SEI**, impreterivelmente, até a data prevista no cronograma deste edital.

7.1.1.3- Caso a data de envio do processo mencionado no item 7.1.1.2 seja posterior a data prevista no cronograma deste edital sem justificativa deferida pela Banca Examinadora, os candidatos em questão serão, automaticamente, desclassificados.

7.1.1.4- Somente estudantes que atenderem a **TODOS** os requisitos obrigatórios listados no **Quadro 01** e que entregarem **TODOS** os documentos necessários para inscrição conforme **Quadro 02** poderão ter suas candidaturas homologadas pelas coordenações de curso da UFU.

### 7.1.2- ETAPA CLASSIFICATÓRIA

7.1.2.1- Uma Banca Examinadora, composta por membros do CPM (Comitê de Programas de Mobilidade), analisará os currículos e o CRA dos candidatos homologados pelas coordenações de curso, conferindo pontuações de acordo com os Anexos III e IV deste edital.

7.1.2.2- Os candidatos serão ranqueados pela pontuação obtida conforme critérios dos Anexos III e IV e o resultado preliminar da Etapa Classificatória será publicado no site da DRII ([www.dri.ufu.br](http://www.dri.ufu.br)) na data descrita no cronograma deste edital.

7.1.2.3- Os candidatos que desejarem entrar com recurso contestando o resultado preliminar da Etapa Classificatória, deverão fazê-lo até a data descrita no cronograma deste edital e conforme local indicado no mesmo.

7.1.2.4- Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao estudante que tiver maior número de carga horária cumprida. Persistindo o empate, será selecionado o estudante que tiver maior idade.

7.1.2.5- A Banca Examinadora poderá, se necessário, rever a documentação de candidatura da Etapa de Homologações e realizar correções, em conformidade com as normas descritas neste edital.

### 7.1.3- REUNIÃO PRESENCIAL

7.1.3.1- Os candidatos homologados e classificados deverão participar, presencialmente, da reunião preparatória para mobilidades da UFU.

7.1.3.2- A reunião tem caráter presencial, obrigatório e eliminatório. Caso o estudante homologado e classificado não compareça ao evento na data, horário e local mencionados no cronograma deste edital, o mesmo será desclassificado do processo.

## 8. DAS INSTITUIÇÕES E DAS VAGAS

8.1- O número de vagas, as instituições, as datas para o envio da documentação oficial de candidatura à instituição acolhedora, o tipo de programa e a prioridade de vagas encontram-se disponíveis no Anexo I.

8.2- A alocação das vagas estará sujeita à classificação do candidato no resultado final da seleção e às opções preenchidas pelo candidato no formulário de inscrição (Anexo II).

## 9. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	LOCAL
25/02/2019 a 15/03/2019	Inscrições.	Setor de Protocolo da Reitoria ou do Campus fora de sede.
18/03/2019 a 27/03/2019	Análise da Etapa de Homologações.	Coordenação do curso do candidato.
28/03/2019	Resultado da Etapa de Homologações das candidaturas e envio, por parte das coordenações de curso, de Memorando com as candidaturas homologadas e com a documentação dos homologados, via SEI.	Coordenação do curso do candidato.
01/04/2019 a 05/04/2019	Análise da Etapa Classificatória.	Banca Examinadora.
09/04/2019	Resultado preliminar da Etapa Classificatória.	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
10/04/2019	Apresentação de eventual recurso a ser protocolado no Protocolo da Reitoria, endereçado à DRII, até às 15h00.	Setor de Protocolo da Reitoria ou do Campus fora de sede.
12/04/2019	Resultado preliminar pós-recursos.	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
16/04/2019	Reunião presencial obrigatória e eliminatória com os candidatos homologados e classificados.	Local e horário a serem publicados no site da DRII: <a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>
18/04/2019	Resultado Final do Edital.	<a href="http://www.dri.ufu.br">www.dri.ufu.br</a>

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- O estudante selecionado pela UFU deverá, ainda, submeter-se à seleção final efetuada pelas universidades acolhedoras, de acordo com os critérios próprios de cada instituição.

10.2- As universidades acolhedoras poderão recusar a candidatura do estudante já selecionado pela Universidade Federal de Uberlândia sem expor os motivos do impedimento.

10.3- A participação do estudante não caracteriza transferência de vínculo com a UFU para as universidades parceiras do programa e, portanto, não cria qualquer vínculo definitivo com a instituição acolhedora.

10.4- Os candidatos selecionados são os responsáveis pela obtenção e custos do visto de entrada, inclusive quanto à observância do prazo para sua expedição.

10.5- Os candidatos selecionados deverão, obrigatoriamente, adquirir seguro de saúde e vida internacional com cobertura para possíveis eventos que possam ocorrer com o mesmo durante sua estadia no país da universidade de destino.

10.6- Casos omissos serão resolvidos pela DRII, Banca Examinadora e Coordenações de Curso.

Uberlândia, 19 de fevereiro de 2019.

Prof. Dr. WALDENOR BARROS MORAES FILHO  
Diretor de Relações Internacionais e Interinstitucionais



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 19/02/2019, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1032544** e o código CRC **4FB2D495**.

#### ANEXOS AO EDITAL

##### ANEXO I

##### RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E DAS VAGAS

##### ALEMANHA

1. Leibniz Universität Hannover  
Nível mínimo exigido de alemão: B2.  
Nº de Vagas: 02.  
Prazo de candidatura: 30/04/2019  
Cursos e/ou áreas do conhecimento: Química.  
Programa(s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

##### ARGENTINA

1. Universidad Nacional del Sur  
Nível mínimo exigido de espanhol: B1.  
Nº de Vagas e cursos e/ou áreas do conhecimento: 02 vagas para a Faculdade de Agronomia, 02 vagas para a Faculdade de Biologia, Bioquímica e Farmácia, 02 vagas para as Ciências da Administração, 02 vagas para as Ciências da Saúde, 02 vagas para as Ciências e Engenharia da Computação, 02 vagas para Direito, 02 vagas para Economia, 02 vagas para Física, 02 vagas para Geografia e Turismo, 02 vagas para Geologia, 02 vagas para Humanidades, 02 vagas para Engenharia (Civil, Industrial, Mecânica e Agrimensura), 02 vagas para Engenharia Elétrica e de Computação, 02 vagas para Engenharia Química, 02 vagas para Matemática, 02 vagas para Química.  
Prazo de candidatura: 15/06/2019  
Programa(s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.  
PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.

##### AUSTRIA

1. Universität für Bodenkultur Wien (BOKU)  
Nível mínimo exigido de línguas: B2 de inglês ou B2 de alemão (verificar, antes de se candidatar, se o curso pretendido é dado em inglês ou alemão).  
Nº de Vagas: Não estabelecido; a depender da análise de cada dossier de candidatura.  
Prazo de candidatura: 30/06/2019  
Cursos e/ou áreas do conhecimento: Departamento de Ciências dos Materiais e Engenharia de Processos (MAP); Departamento de Biotecnologia (DBT); Departamento de Água, Atmosfera e Meio Ambiente (WAU); Departamento de Nanobiotecnologia (DNBT); Departamento de Química (DCH); Departamento de Biologia Integrativa e Pesquisa em Biodiversidade (DIB); Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (DLWT); Departamento de Paisagem, Ciências Espaciais e de Infraestrutura; Departamento de Economia e Ciências Sociais (WISO); Departamento de Sistemas Agrícolas Sustentáveis; Departamento de Engenharia Civil e Perigos Naturais; Departamento de Ciências Florestais e do Solo; Departamento de Ciências Agrárias (DNW); Departamento de Agrobiotecnologia, IFA-Tulln; Departamento de Genética Aplicada e Biologia Celular (DAGZ).  
Programa(s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**BÉLGICA**

**1. KU Leuven**  
**Nível mínimo exigido de holandês:** B2.  
**Nº de Vagas:** Não informado.  
**Prazo de candidatura:** Abril de 2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Arquitetura, Artes, Engenharia da biociência, Economia e administração, Engenharia da ciência, Engenharia da tecnologia, Cinesiologia e Ciências da Reabilitação, Direito, Medicina, Filosofia, Psicologia e Ciências da Educação, Ciências, Ciências Sociais.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa.

**BRASIL**

Relação das universidades participantes disponível em: [www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Mobilidade-Academica-16.pdf](http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2012/04/Mobilidade-Academica-16.pdf)

**CHILE**

**1. Universidad Austral de Chile**  
**Nível mínimo exigido de espanhol:** B2.  
**Nº de Vagas:** 05.  
**Prazo de candidatura:** 25/04/2019  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Administração, Agronomia, Arquitetura, Artes Musicais e Sonoras, Bioquímica, Direito, Desenho, Enfermagem, Geografia, Geologia, Engenharia de alimentos, Engenharia Florestal, Engenharia Civil, Artes Visuais, Medicina Veterinária, Odontologia, Medicina, Psicologia, Química e Farmácia, Ciências da Engenharia, Ciências e Recursos Naturais e Pedagogia em Educação Básica.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.  
**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.**

**2. Universidad Católica de Temuco**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B2.  
**Nº de Vagas:** A depender da análise de cada dossier de candidatura. No entanto, não aceitarão mais de 05 candidaturas por curso.  
**Prazo de candidatura:** Não informado.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Faculdade de Recursos Naturais; Faculdade de Ciências Jurídicas, Econômicas e Administrativas; Escola de Arquitetura, Arte e Design; Faculdade de Educação; Faculdade de Ciências Sociais e Humanidades; Faculdade de Engenharia; Faculdade de Ciências da Saúde; Faculdade de Ciências Religiosas e Filosofia.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.  
**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.**

**CHINA**

**1. Dalian University of Technology**  
**Nível mínimo exigido de línguas:** B2 de chinês e B2 de inglês.  
**Nº de Vagas:** 02.  
**Prazo de candidatura:** Maio de 2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Faculdade de Química, Meio Ambiente e Ciências Biológicas e Tecnológicas; Faculdade da Informação Eletrônica e Engenharia Elétrica; Faculdade de Engenharia de Infraestrutura; Faculdade de Engenharia de Veículos e Mecânica; Faculdade de Engenharia Mecânica e Energia; Faculdade de Administração e Economia; Faculdade de Humanidades e Ciências Sociais; Escola de Arquitetura e Belas Artes.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa.

**COLÔMBIA**

**1. Universidad Autónoma de Bucaramanga**  
**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** Máximo de 04 estudantes por curso.  
**Prazo de candidatura:** 31/05/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Administração, Artes Audiovisuais, Comunicação Social, Contabilidade Pública, Direito, Economia, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Engenharia da Computação, Engenharia da Energia, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Industrial, Educação infantil, Medicina, Música, Negócios Internacionais, Psicologia.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa.

**2. Universidad Popular Del Cesar**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** 30/04/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Agroindustrial, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Sistemas, Direito, Sociologia, Administração de Empresas, Contabilidade Pública, Comércio Internacional, Economia, Enfermagem, Ciências Naturais e Educação Ambiental, Licenciatura em Espanhol e Inglês, Licenciatura em Literatura e Espanhol, Matemática, Artes e Música.  
**Programa (s):** BRACOL.

**3. Universidad Del Magdalena**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** 20/05/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Engenharia Agronômica, Economia, Contabilidade Pública, Odontologia, Psicologia, Medicina, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Ambiental e Sanitária, Direito, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Sistemas, Administração de empresas, Engenharia Industrial, Negócios Internacionais, Biologia, Licenciatura em Educação Infantil.  
**Programa (s):** BRACOL.

**4. Universidad de Santander**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B2.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** 30/05/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Psicologia, Direito, Microbiologia Industrial, Medicina Veterinária, Administração Financeira, Administração de Negócios Internacionais, Contabilidade Pública, Engenharia Civil, Engenharia Industrial, Engenharia de Software, Geologia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia.  
**Programa (s):** BRACOL.

**5. Universidad de San Buenaventura - Cali**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** 20/05/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Arquitetura, Administração de Negócios, Economia, Contabilidade, Psicologia, Licenciatura em literatura e língua castelhana, Direito, Governo e Relações Internacionais, Engenharia de Sistemas, Engenharia Eletrônica e Engenharia Industrial.  
**Programa (s):** BRACOL.

**6. Universidad de Manizales**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** 31/05/2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Contabilidade Pública, Mercado Nacional e Internacional, Administração de Empresas, Engenharia de Sistemas e Telecomunicações, Psicologia, Licenciatura em Educação Básica com ênfase em inglês, Comunicação Social e Periodismo, Direito e Medicina.  
**Programa (s):** BRACOL.

**ESPAÑA**

**1. Universidad de Huelva**  
**Nível mínimo exigido de espanhol:** B2.  
**Nº de Vagas:** 01.  
**Prazo de candidatura:** Junho de 2019.  
**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Administração e gestão de empresas, Turismo, Finanças e Contabilidade, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica Industrial, Engenharia Florestal e do Meio Natural, Engenharia Informática, Engenharia Mecânica, Engenharia Química Industrial, Engenharia Energética, Engenharia Agrícola, Enfermagem, Trabalho Social, Educação Social, Educação Infantil, Psicologia, Ciências da Atividade Física e Esporte, Ciências Ambientais, Geologia, Química, Ciências Ambientais e Geologia, Direito, História, Humanidades.  
**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.  
**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.**

**2. Universidad de Jaén**

**Nível mínimo exigido de espanhol:** B1.  
**Nº de Vagas:** 10.

**Prazo de candidatura:** Abril de 2019.

**Cursos e/ou áreas do conhecimento:** Faculdade de Humanidades e Ciências da Educação, Faculdade de Ciências da Saúde, Faculdade de Ciências Experimentais, Faculdade de Ciências Sociais e Jurídicas, Faculdade de Trabalho Social.

**Programa (s):** Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS.**

**3. Universidade de Vigo**

Nível mínimo exigido de espanhol: B1.

Nº de Vagas: 04.

Prazo de candidatura: 31/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Artes e Humanidades, Ciências da Saúde, Ciências, Tecnologia e Arquitetura, Ciências Sociais e Jurídicas.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS.**

**4. Universidade da Coruña**

Nível mínimo exigido de espanhol: B1.

Nº de Vagas: 02.

Prazo de candidatura: 01/06/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Escola Universitária de Desenho Industrial, Escola Universitária Politécnica, Faculdade de Ciências do Trabalho, Faculdade de Enfermagem e Podologia e Faculdade de Humanidades e Documentação.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS.**

**5. Universidade de Santiago de Compostela**

Nível mínimo exigido de espanhol: B1. (Obrigatório B2 de espanhol para estudos de língua e literatura hispânicas).

Nº de Vagas: 10.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Artes e Humanidades, Ciências, Ciências Sociais e Jurídicas, Engenharia e Arquitetura.(exceto os cursos de Medicina e da Ciências da Saúde, Odontologia, Comunicação Audiovisual, Jornalismo, Licenciatura em Trabalho Social).

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

**PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS IBERO-AMERICANAS.**

## FRANÇA

**1. École Nationale d'Ingénieurs de Metz - ENIM**

Nível mínimo exigido de línguas: B1 de francês. Os interessados em se candidatarem ao Duplo Diploma após 01 ano de mobilidade, precisarão apresentar, também, nível B1 de inglês.

Nº de Vagas: Não informado.

Prazo de candidatura: Abril de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Engenharia Mecânica.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**2. École Supérieure d'Ingénieurs des Travaux de la Construction – ESITC Caen**

Nível mínimo exigido de francês: B2.

Nº de Vagas: 02.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Engenharia Civil.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**3. Université de Rennes 2**

Nível mínimo exigido de francês: B2.

Nº de Vagas: 02.

Prazo de candidatura: 01/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Artes, Letras, Comunicação; Línguas; Ciências Humanas; Ciências Sociais.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**4. Université de Poitiers – Faculté de Lettres et Langues**

Nível mínimo exigido de francês: B2.

Nº de Vagas: 02.

Prazo de candidatura: Maio de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Artes do espetáculo; Línguas Estrangeiras aplicadas; Letras; Línguas, Literaturas e Civilizações Estrangeiras e Regionais; Ciências da Linguagem.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**5. Université de Reims Champagne Ardenne**

Nível mínimo exigido de francês: B1.

Nº de Vagas: Não informado.

Prazo de candidatura: 25/04/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Línguas Estrangeiras Aplicadas, Literatura clássica, Literatura moderna, Música, Filosofia, Geografia, História, Psicologia, Economia e Administração Social, Administração Pública, Direito, Economia/Gestão, Saúde e Ciências Sociais, Biologia, Bioquímica, Terra e Meio Ambiente, Matemática e Tecnologia da Informação, Ciências Exatas e Naturais, Ciências Físicas e do Esporte.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**6. Université d'Orléans**

Nível mínimo exigido de francês: B2.

Nº de Vagas: 02.

Prazo de candidatura: 01/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Direito, Economia, Gestão; Ciências, Tecnologias e Saúde; Ciências Humanas e Sociais; Artes, Letras e Línguas.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**7. Université Sorbonne Nouvelle Paris 3**

Nível mínimo exigido de francês: B2.

Nº de Vagas: 05.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Licenciaturas de Linguagem; Licenciaturas das Artes e Mídia; Licenciaturas de Letras e Ciências da Linguagem.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## HOLANDA

**1. Breda University of Applied Sciences**

Nível mínimo exigido de línguas: B2 de inglês ou B2 de holandês.

Nº de Vagas e Cursos e/ou áreas do conhecimento: 02 vagas para Tourism Management e 02 vagas para Leisure Management (todas para o curso de Administração da UFU).

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## ITÁLIA

**1. Università Degli Studi Della Basilicata**

Nível mínimo exigido de italiano: B1.

Nº de Vagas Cursos e/ou áreas do conhecimento: 02 vagas para o Departamento de Ciências Humanas; 02 vagas para o Departamento de Matemática, Ciências da Computação e Economia; 02 vagas para a Ciência da Computação.

Prazo de candidatura: 30/06/2019.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**2. Università Degli Studi di Genova**

Nível mínimo exigido de italiano: B1.

Nº de Vagas: Não delimitadas. A depender da análise de cada dossier de candidatura.

Prazo de candidatura: Junho de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Arquitetura e Design; Economia; Ciências da Educação; Engenharias; Humanidades e Filosofia; Idiomas e Literatura; Direito; Matemática; Física e Ciências Naturais; Medicina; Ciências Políticas.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**3. Università Degli Studi Di Napoli Federico II**

Nível mínimo exigido de italiano: B1.

Nº de Vagas: 05.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Artes do espetáculo; Línguas Estrangeiras aplicadas; Letras; Línguas, Literaturas e Civilizações Estrangeiras e Regionais; Ciências da Linguagem.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

**4. Università Di Pisa**

Nível mínimo exigido de italiano: B1.

Nº de Vagas: Não delimitadas. A depender da análise de cada dossier de candidatura.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Medicina Veterinária, Ciências Agrárias, Ciência e Tecnologia de produção animal, Filosofia, Humanidades computacionais, Letras, Línguas estrangeiras e literatura, História, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Biomédica, Engenharia Química, Engenharia Civil e Ambiental, Engenharia de Energia, Engenharia de Telecomunicações, Arquitetura e engenharia de construção, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Gestão, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Enfermagem, Medicina e cirurgia, Odontologia e prótese dentária, Economia Empresarial, Economia e Comércio, Gestão para negócios e economia, Biotecnologia, Química, Física, Matemática, Ciências Biológicas.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## MÉXICO

### 1. Universidad Autónoma Del Estado de México

Nível mínimo exigido de espanhol: B2.

Nº de Vagas: 05.

Prazo de candidatura: Abril de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Administração, Contabilidade, Direito, Ciência Política e Administração Pública, Medicina Veterinária e Zootecnia, Nutrição, Licenciatura em Língua e Literatura Hispânicas, Engenharia da Computação, Psicologia, Relações Económicas Internacionais, Línguas (Letras), Enfermagem, Sociologia.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

### Universidad Autónoma Del Estado de México

Nível mínimo exigido de espanhol: B2.

Nº de Vagas: 01.

Prazo de candidatura: Abril de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Medicina e Geografia.

Programa (s): BRAMEX.

### 2. Universidad de Colima

Nível mínimo exigido de espanhol: B1.

Nº de Vagas: Máximo de 02 estudantes por área de estudo.

Prazo de candidatura: 25/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Faculdade de Comércio Exterior, Faculdade de Contabilidade e Administração, Faculdade de Ciências Biológicas e Agropecuárias, Faculdade de Enfermagem, Faculdade de Ciências, Faculdade de Direito, Faculdade de Letras e Comunicação, Faculdade de Medicina, Faculdade de Ciências Políticas e Sociais, Faculdade de Arquitetura e Desenho, Faculdade de Engenharia Mecânica e Elétrica, Faculdade de Economia.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

### 3. Universidad de Guadalajara

Nível mínimo exigido de espanhol: B1.

Nº de Vagas: 01.

Prazo de candidatura: Junho de 2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Faculdade de Arte, Arquitetura e Desenho; Ciências Biológicas e Agropecuárias; Ciências da Saúde; Ciências Econômico-Administrativas; Ciências Exatas e Engenharias; Ciências Sociais e Humanidades.

Programa (s): BRAMEX.

### 4. Universidad de Guanajuato

Nível mínimo exigido de espanhol: B2.

Nº de Vagas: 01.

Prazo de candidatura: 30/04/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Divisão de Ciências da Saúde e Engenharias; Divisão de Ciências Sociais e Administrativas; Divisão de Ciências Naturais e Exatas; Divisão de Direito, Política e Governo; Divisão de Engenharias; Divisão de Ciências da Vida; Divisão de Ciências da Saúde; Divisão de Ciências e Engenharias.

Programa (s): BRAMEX.

### 5. Universidad de Monterrey

Nível mínimo exigido de espanhol: B2.

Nº de Vagas: 01.

Prazo de candidatura: 30/04/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Arte, Arquitetura e Desenho; Ciências da Saúde; Direito e Ciências Sociais; Negócios; Engenharias e Tecnologias; Educação e Humanidades.

Programa (s): BRAMEX.

### 6. Instituto Tecnológico de Hermosillo

Nível mínimo exigido de espanhol: B2.

Nº de Vagas: 01.

Prazo de candidatura: 18/04/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Biomédica, Engenharia Informática, Engenharia em Sistemas Computacionais, Engenharia Elétrica, Engenharia Elétrica.

Programa (s): BRAMEX.

## PERU

### 1. Universidad Nacional Mayor de San Marcos

Nível mínimo exigido de espanhol: B1.

Nº de Vagas: Máximo de 10.

Prazo de candidatura: 31/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Ciências da Saúde; Humanidades e Ciências Sociais; Ciências Básicas; Engenharias; Negócios Econômicos.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## PORTUGAL

### 1. Instituto Politécnico de Castelo Branco

Nº de Vagas: Máximo de 02 vagas por curso.

Prazo de candidatura: 30/04/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Agronomia, Biotecnologia Alimentar, Ciências Biomédicas Laboratoriais, Contabilidade e Gestão Financeira, Design de Comunicação e Audiovisual, Design de Comunicação e Produção Audiovisual, Design de Interiores e Equipamento, Esporte e Atividade Física, Educação Básica, Enfermagem, Enfermagem Veterinária, Engenharia Civil, Engenharia Eletrotécnica e das Telecomunicações, Engenharia Informática, Fisioterapia, Gestão, Gestão Comercial, Produção de Alimentos e Nutrição Humana, Serviço Social, Tecnologias da Informação e Multimídia.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.

### 2. Universidade da Beira Interior

Nº de Vagas: Máximo de 05 estudantes por curso.

Prazo de candidatura: 31/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Biogenética, Bioquímica, Biotecnologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Ciências Biomédicas, Ciências da Comunicação, Ciências do Desporto, Economia, Engenharia e Gestão Industrial, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, Engenharia Informática, Estudos Portugueses e Espanhóis, Gestão, Psicologia, Química Industrial, Sociologia, Empreendedorismo e Criação de Empresas, Jornalismo, Relações Internacionais, Biomedicina, Educação, Engenharia Aeronáutica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Filosofia, Física, Química, Medicina.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.

### 3. Universidade de Évora

Nº de Vagas: 03.

Prazo de candidatura: 15/07/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Agronomia, Arquitetura Paisagista, Artes Plásticas e Multimédia, Biologia, Biologia Humana, Bioquímica, Biotecnologia, Ciências da Educação, Ciências da Terra e da Atmosfera, Ciências do Desporto, Design, Ecologia e Ambiente, Economia, Educação Básica, Enfermagem, Engenharia Informática, Engenharia Mecatrônica, Geografia, Geologia, Gestão, História e Arqueologia, Línguas e Literaturas, Matemática Aplicada, Psicologia, Química, Relações Internacionais, Sociologia, Teatro.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.

### 4. Universidade de Lisboa

Nº de Vagas e cursos e/ou áreas do conhecimento: 01 estudante por apenas 01 semestre para o Instituto Superior de Economia e Gestão (disciplinas nas áreas de Economia e Gestão); 02 vagas para o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (Administração Pública, Ciências da Comunicação, Ciência Política, Relações Internacionais, Serviço Social e Sociologia).

Prazo de candidatura: 15/06/2019.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa e Programa de Bolsas Ibero-Americanas.

PRIORIDADE PARA O PROGRAMA DE BOLSAS ÍBERO-AMERICANAS.

### 5. Universidade do Minho

Nº de Vagas: 06.

Prazo de candidatura: 15/05/2019.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Administração Pública, Artes Visuais, Biologia Aplicada, Biologia e Geologia, Bioquímica, Ciência Política, Ciência da Computação, Ciência da Comunicação, Ciências do Ambiente, Criminologia e Justiça Criminal, Direito, Economia, Educação, Educação Básica, Enfermagem, Estatística Aplicada, Estudos Portugueses e Lusófonos, Filosofia, Física, Geografia e Planeamento, Geologia, Gestão, História, Línguas Aplicadas, Línguas e Literaturas Europeias, Matemática, Música (Pós-Laboral), Química, Relações Internacionais, Sociologia, Teatro.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

### 6. Instituto Politécnico de Santarém

Nº de Vagas: 01 estudante por 01 semestre.

Cursos e/ou áreas do conhecimento: Escola Superior Agrária, Escola Superior de Educação, Escola Superior de Gestão e Tecnologia, Escola Superior de Desporto de Rio Maior e Escola Superior de Enfermagem.

Prazo de candidatura: 15/06/2019.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## ROMÉNIA

## 1. Politehnica University of Timisoara

Nível mínimo exigido de línguas: B1 de inglês ou B1 de romeno. (O estudante deverá verificar se a área de interesse é dada em inglês ou em romeno).

Nº de Vagas: 04.

Prazo de candidatura: 20/05/2019.

Cursos e/ou área do conhecimento: Engenharia de Soldagem, Engenharia de Manufatura, Engenharia Médica, Ciências dos Materiais, Engenharia Mecânica, Máquinas e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, Equipamentos Térmicos e Sistemas, Mecatrônica, Robótica.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## RÚSSIA

## 1. Moscow Aviation Institute

Nível mínimo exigido de inglês: B2.

Nº de Vagas e Cursos e/ou áreas do conhecimento: 02 vagas para Engenharia de Aeronaves; 02 vagas para Engenharia de Propulsão e 02 vagas para Engenharia de Naves Espaciais.

Prazo de candidatura: 30/04/2019.

Programa (s): Mobilidade Internacional sem bolsa.

## Formulário de Inscrição para Participação de mobilidades

Edital nº 01/2019 – DRII/UFU

## ANEXO II

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTUDANTE

Nome: \_\_\_\_\_ Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: \_\_\_\_\_ Período atual: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_ Fone(s): ( ) \_\_\_\_\_

Indique o programa de mobilidade de sua preferência. Caso queira se candidatar para mais de um programa, ordene de **01, 02, 03, 04**.

() ANDIFES/SANTANDER (MOBILIDADE NACIONAL)

() BRACOL

() BRAMEX

() IBERO-AMERICANAS

() MARCA

() MOBILIDADE INTERNACIONAL SEM BOLSA

Obrigatório preencher opções de universidades abaixo:

1<sup>a</sup> Opção de Universidade de Destino: \_\_\_\_\_2<sup>a</sup> Opção de Universidade de Destino: \_\_\_\_\_3<sup>a</sup> Opção de Universidade de Destino: \_\_\_\_\_4<sup>a</sup> Opção de Universidade de Destino: \_\_\_\_\_5<sup>a</sup> Opção de Universidade de Destino: \_\_\_\_\_

## ORIENTAÇÕES PARA O SETOR DE PROTOCOLO DA UFU:

\* Favor preencher, destacar este espaço e entregar ao estudante após recebimento de sua documentação;

\* Somente receber documentação completa, ou seja, não permitir que o estudante entregue documentos avulsos separadamente.

Documentação recebida por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Horário: \_\_\_\_ : \_\_\_\_

## ANEXO III

## CRA MÍNIMO EXIGIDO POR CURSO

Curso	CRA_25%*
Administração	75,6
Agronomia	70,9
Arquitetura e Urbanismo	82,3
Artes Visuais	87,7
Biomedicina	81,8
Biotecnologia	79,0
Ciência da Computação	68,8
Ciências Biológicas	79,4
Ciências Contábeis	77,3
Ciências Econômicas	71,6
Ciências Sociais	83,3
Dança	88,9
Design	82,6

Direito	91,9
Educação Física	77,2
Enfermagem	84,5
Engenharia Aeronáutica	78,6
Engenharia Ambiental	72,4
Engenharia Biomédica	77,8
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica	75,3
Engenharia de Alimentos	70,3
Engenharia Civil	74,6
Engenharia de Computação	72,5
Engenharia de Controle e Automação	72,6
Engenharia Elétrica	76,3
Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações	69,7
Engenharia Florestal	65,4
Engenharia de Produção	69,4
Engenharia Mecânica	76,5
Engenharia Mecatrônica	75,5
Engenharia Química	72,9
Estatística	64,5
Filosofia	80,2
Física	61,9
Física de Materiais	67,1
Física Médica	63,8
Fisioterapia	82,3
Geologia	71,0
Geografia	80,6
Gestão da Informação	63,5
Gestão em Saúde Ambiental	85,3
História	85,4
Jornalismo	87,0
Letras	83,6
Matemática	72,2
Medicina	86,0
Medicina Veterinária	78,9
Música	86,8
Nutrição	79,4
Odontologia	82,6
Pedagogia	85,3
Psicologia	89,6
Química	68,7
Química Industrial	72,5
Relações Internacionais	83,6
Serviço Social	82,1
Sistemas de Informação	62,3

Teatro	91,7
Tradução	84,2
Zootecnia	72,0

\* Valor referente ao 3º Quartil dos CRAs por curso, ou seja, o valor refere-se ao menor CRA dentre os 25% melhores CRAs de cada curso. Cálculo realizado utilizando a base de dados do relatório do Sistema SG/UFU nº 11.02.05.80.10. Extraído em 13/02/2019.

**ANEXO IV (USO EXCLUSIVO DA BANCA)**

ANÁLISE DE CURRÍCULO								
TOTAL		NOTA						
80								
<b>1) Participação comprovada nos programas: PET, PIBIC, PIBID, PIVIC, PIBEG, PIBEC, PINA, PROSSIGA ou PBG, PIBIT:</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
Participação por 1 semestre.	4	( )	( )	( )	( )			
<b>2) Participação em atividades complementares comprovadas:</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
2.1) Participação como ouvinte em congressos, encontros, eventos, seminários, workshop, minicursos, exposições ou apresentações artísticas em áreas afins ao curso do estudante.	1	( )	( )	( )	( )			
2.2) Apresentação de trabalho em congressos, encontros, eventos, seminários, workshop, exposições ou apresentações artísticas em áreas afins ao curso do estudante.	2,5	( )	( )	( )	( )			
2.3) Publicação de artigo em anais de congressos, encontros, eventos ou seminários em áreas afins ao curso do estudante.	2	( )						
2.4) Publicação de artigo em periódicos de divulgação científica (internacionais ou nacionais) como autor ou coautor.	6	( )						
2.5) Participação em atividades de extensão do tipo organização de eventos, participação em ligas, grupo de estudos com carga horário igual ou superior a 10h e/ou participação em atividades de empreendedorismo social do tipo Enactus, AIESEC, AFS com carga horário igual ou superior a 100h.	2	( )	( )	( )	( )			
<b>3) Monitoria com comprovação emitida pela PROGRAD:</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
Participação por semestre.	1	( )	( )	( )	( )			
<b>4) Participação em estágio extracurricular (não obrigatório) em áreas afins ao curso do estudante (comprovado pelo setor de estágios da UFU e/OU pela FAU) e/ou participação em Empresa Jr (comprovado pela Empresa Jr.):</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
Participação com carga horário igual ou superior a 100h.	3	( )	( )	( )	( )			
<b>5) Participação comprovada em representação discente:</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
5.1) Participação por semestre em Diretório Acadêmico.	1	( )	( )					
5.2) Participação por semestre em Colegiado de Curso, Instituto, Faculdade ou Conselhos Superiores da UFU.	1,5	( )	( )	( )	( )			
<b>6) Premiações e/OU menções honrosas comprovadas em áreas afins ao curso do estudante:</b>								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	QUANTIDADE:						
Cada premiação ou menção honrosa recebida.	0,5	( )	( )					
PONTOS PELO CRA								
TOTAL		NOTA						
20								
ITEM:	PONTOS POR ITEM:	Está dentro do quartil?						
Possuir CRA entre os 25% melhores estudantes do curso do candidato, conforme Anexo III.	20	( ) SIM	( ) NÃO					
TOTAL (currículo + pontos pelo CRA)								
TOTAL		NOTA						
100								

**ANEXO V****TERMO DE RESPONSABILIDADE:**

Eu, \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, estudante da UFU do curso \_\_\_\_\_, comprometo-me a:

1. Cursar, no período do intercâmbio, as disciplinas do Plano de Estudos previamente aprovadas pela Coordenação do Curso. Caso haja alterações no Plano, estas deverão ser comunicadas e reprovadas pela Coordenação de Curso e pela DRII;
2. Assistir regularmente às aulas e participar de todas as atividades de seguimento, controle e avaliação de caráter administrativo estabelecidos pela instituição de destino;
3. Preencher e cumprir as cláusulas do Termo de Compromisso para a mobilidade;
4. Retornar à UFU e dar continuidade ao seu Curso de Graduação, no semestre imediatamente subsequente ao término do período de intercâmbio. O estudante selecionado deverá retornar ao Brasil no prazo de 15 (quinze) dias a contar da conclusão do estudo.
5. Compartilhar as informações e experiências adquiridas, durante o intercâmbio no exterior, junto aos futuros candidatos à mobilidade internacional, conforme demanda da UFU;
6. Participar das atividades relativas ao acolhimento dos estudantes estrangeiros recebidos pela UFU, conforme solicitação da DRII;
7. Preencher o Relatório Final de Mobilidade, disponível na página da DRII, quando de seu retorno;
8. Providenciar junto à instituição receptora, as ementas e as notas das disciplinas cursadas e aprovadas, para efeito de equivalências curriculares quando do retorno;
- 9. Responsabilizar-me pela obtenção e pelos custos do visto de entrada, inclusive quanto à observância do prazo para sua expedição;**
10. Cumprir com as normas, leis e regulamentos dos programas, da instituição acolhedora e do país de destino;
11. Observar as normas de organização e funcionamento da instituição acolhedora (normas constitucionais e legais e atos normativos internos, tais como Estatuto, Regimentos e atos administrativos em geral), cumprindo deveres inerentes à frequência e ao aproveitamento dos componentes curriculares em que se matricularem, nos termos do Plano de Estudos e das modificações autorizadas pela Instituição acolhedora e de origem. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, promoção e aprovação de disciplinas que os outros estudantes da mesma instituição;
- 12. Cobrir os custos de translado para o país de destino, assim com o translado de volta ao Brasil;**
13. Cobrir os custos correspondentes aos materiais de estudo, insumo e quaisquer honorários por serviços ou atividades não incluídas no programa;
- 14. Adquirir, obrigatoriamente, seguro de acidente, doença, responsabilidade civil e repatriamento, incluso funerária e de cobertura internacional, conforme as exigências das instituições e países de destino;**
15. Informar à UFU e à instituição acolhedora seus antecedentes de saúde (cirurgias, alergias, medicação e tratamento atual, vacinas e informação considerada relevante);
16. Informar ao responsável pela mobilidade na UFU e na universidade de destino sobre a data e horário de sua chegada no país de destino, bem como os números de telefone em que possa ser contatado. Igualmente informar à UFU a data e horário de retorno ao Brasil.